

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE- AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEP. LA ROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CNPJ- 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: 3532-2136

LEI Nº 571/2026 - GAB

Institui diretrizes para a implantação de sistema de videomonitoramento nas creches da rede pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a implantação de sistema de videomonitoramento nas creches da rede pública municipal, com a finalidade de reforçar a segurança das crianças, dos profissionais da educação e do patrimônio público.

Art. 2º O Município poderá implantar, de forma gradativa, sistema de videomonitoramento nas áreas internas e externas das creches da rede pública municipal.

Art. 3º O sistema de videomonitoramento observará os seguintes princípios:

- I – proteção integral da criança;
- II – respeito à dignidade, intimidade e privacidade;
- III – vedação de instalação de câmeras em banheiros e locais de uso íntimo;
- IV – utilização das imagens exclusivamente para fins de segurança e apuração de eventuais ocorrências.

Art. 4º O tratamento, armazenamento e eventual compartilhamento das imagens deverão observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 5º A implementação do sistema ocorrerá conforme planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto aos aspectos técnicos e operacionais necessários à sua execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEP. LA ROQUE 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ 06.157.886/0001-16 - CEP: 65223-000 - FONE/FAX: 3532-2136

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, 13 de maio de 2026.


VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal